

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025

PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA

EMENTA: 01- A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL – MÓDULO AVANÇADO. 2 - O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E LEGÍSTICA MODERNA – Como Fazer Leis. 3 – A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES. 4 - AÇÕES E PERFORMANCE DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO E FUTUROS. COMUNICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PRINCÍPIOS DE ORATÓRIA.

Ao cumprimentá-la, o que faço de forma muito cordial, à presença de V. Ex^a., apresentamos a proposta para a realização de um CURSO:

A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL – Case de São Luiz Gonzaga; PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E LEGÍSTICA MODERNA – Como Fazer Leis; ENTIDADE OFICIAL (UVEGS) e (UVB) COMO DEFENSORA DO MANDATO PARLAMENTAR; RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES; COMUNICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PRINCÍPIOS DE ORATÓRIA; e AÇÕES E PERFORMANCE DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO E FUTUROS, *incompany*, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, para realização em 16,17, 30 e 31 de janeiro de 2025.

A – 01)TEMÁRIO:

**1 -A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL – Case de São Luiz Gonzaga
2 -O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E LEGÍSTICA MODERNA – Como Fazer Leis
3 -A IMPORTÂNCIA DO ASSESSOR LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO
3 – A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES;
4 – A COMUNICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PRINCÍPIOS DE ORATÓRIA;
4 -AÇÕES E PERFORMANCE DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO E FUTUROS**

B – Forma de contratação: inexigibilidade (Notória Especialização)

C – VALOR: R\$24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais), incluindo as despesas

D – CARGA HORÁRIA: 16 (dezesseis) horas aulas.

E – CERTIFICAÇÃO:

Fornecido pela contratada

F – OBSERVAÇÃO:

No objeto do contrato compreende o monitoramento à distância e assessoramento aos procedimentos técnicos – técnica legislativa, online – pelo prazo de 90 (noventa) dias, e no mesmo prazo, inclui, se necessário 01 (um) atendimentos presencial.

G – MINISTRANTES:

Prof. Esp. Dr. SILOMAR GARCIA SILVEIRA, Advogado. Professor. Especialista em Direito Público pela ULBRA. Especialista em Advocacia Municipal pela UFRGS. Coordenador do DEJUR/UVERGS. Mestrando em Direito Internacional pela Fundação Ibero Americana – FUNIBER. Pós Graduando em Ciência Política. Formado em Letras pela FAFIL – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cachoeira do Sul.

Dr. ROGER SILVANO DA SILVA ZAHN, Advogado. Parceiro Docente da UVERGS. Especialista em Direito Público. Pareceirista. Assessor Jurídico e Diretor Câmara Municipal há 27 anos.

Prof. Esp. Dr. ROBINSON FABIANO DA SILVA ZAHN, Advogado. Professor de Direito na ULBRA – Universidade Luterana do Brasil. Pareceirista.

Prof. Esp. Dr. SILOMAR GARCIA SILVEIRA, Advogado. Professor. Especialista em Direito Público pela ULBRA. Especialista em Advocacia Municipal pela UFRGS. Mestrando pela Universidade Ibero Americana. Formado em Letras pela FAFIL/FUNVALE. Coordenador do DEJUR/UVERGS.

Dr. GILMAR RIBEIRO FRAGOSO, Advogado. Contador. Pareceirista. Diretor do D-Legis Sistemas e Consultoria. Especialista em Gestão Pública.

H – Certificado todos os vereadores, assessores, servidores e assessores e convidados da Câmara Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento.

RG – ESCOLA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LTDA
S G SILVEIRA – CNPJ 24.541.0001-30
Advogado Responsável: Silomar Garcia Silveira, OAB/RS:32.116
Escritório Técnico
Av. Borges de Medeiros, 410 – 4º Andar – Sala 417
PORTO ALEGRE/RS
silomargarcia@terra.com.br
51 981518279

À CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ GONZAGA/RS